



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 70 / 2025

Requer Informações e providências urgentes sobre o forte odor emitido pela empresa Braido.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que moradores dos bairros Quaglia, Itamarati e Ariana têm relatado, de forma recorrente, um insuportável mau cheiro proveniente da empresa Braido;

CONSIDERANDO que o odor intenso afeta diretamente a qualidade de vida da população, tornando-se uma questão de saúde pública que exige uma ação imediata;

CONSIDERANDO que a empresa em questão tem o dever de cumprir normas ambientais e sanitárias, evitando transtornos à comunidade;

CONSIDERANDO que até o momento não se tem conhecimento de ações concretas e efetivas por parte da administração pública para solucionar o problema;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento das constantes reclamações da população sobre o mau cheiro emitido pela empresa Braido? Se sim, por que ainda não foram tomadas medidas efetivas?
2. Quais ações serão implementadas para fiscalizar rigorosamente a empresa e evitar que esse problema continue prejudicando os moradores?



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

3. Existe algum laudo técnico que comprove a origem do odor e os impactos ambientais e sanitários causados por ele?
4. Caso a empresa esteja descumprindo normas ambientais, quais penalidades serão aplicadas para garantir a solução imediata do problema?
5. Qual o prazo para que a Prefeitura tome providências concretas e definitivas para solucionar essa situação?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro 2025.

JOÃO CERBI
Vereador